



Representação Parlamentar CHEGA

*Dis miteira às Ins. e Ins.  
Deputados, sem como ao  
Governo Regional.*

*18-10-2023*

*F. J. Sáez*

Ao Exmo. Sr.

**Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores**

**ASSUNTO: RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL UM PLANO DE HABITAÇÃO  
A LONGO PRAZO PARA OS AÇORES**

A Representação Parlamentar do CHEGA entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, a iniciativa identificada em epígrafe.

A iniciativa obedece aos requisitos formais de apresentação previstos no artigo 119º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Solicita-se a deliberação de urgência e dispensa de exame em comissão, ao abrigo dos artigos n.º 146.º e alínea a) do n.º 1 do 147.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, considerando a clareza de objectivos da iniciativa, a sua natureza, oportunidade e o próprio objecto.

Horta, 18 de Outubro de 2023

Com os melhores cumprimentos

O Deputado

*José Pacheco*

José Pacheco



Representação Parlamentar CHEGA

## PROJECTO DE RESOLUÇÃO

### RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL UM PLANO DE HABITAÇÃO A LONGO PRAZO PARA OS AÇORES

A habitação é um direito consagrado na Constituição Portuguesa, mas, como muitos outros direitos, também este direito tem sido esquecido e deixado na gaveta.

A habitação, neste momento, é só para ricos ou para subsídiodependentes. A principal vítima deste estado de coisas, é a classe média que está completamente subjugada pelo peso dos impostos.

Uma classe média cada vez mais empobrecida e abandonada pelo Estado e que se vê, assim, impossibilitada de ter acesso à habitação a preços compatíveis com os seus rendimentos.

O problema da Habitação nos Açores, não é novo, mas tem vindo a agravar-se no último ano com o aumento das taxas de juro, com a escassez de oferta e consequente especulação imobiliária.

Considerando o compromisso que o Governo Regional dos Açores assumiu com o CHEGA Açores aquando da discussão e aprovação do Plano e Orçamento para 2022;

Considerando a falta de compromisso deste Governo Regional, não só para com o CHEGA, mas também para com os Açorianos;

Considerando o CHEGA que o problema da Habitação nos Açores só pode ser resolvido se se criarem ferramentas concretas, que permitam aos açorianos saírem deste sufoco, dando condições às famílias para poderem construir e aumentar o seu património habitacional;

Considerando a necessidade de se romper com esta política assistencialista e empobrecedora que esmaga a classe média;



Representação Parlamentar CHEGA

Considerando a necessidade urgente de se avançar com medidas concretas que promovam a habitação e não a subsidiodependência para favorecer os mesmos de sempre;

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do CHEGA propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional que:

1 – Tendo por objectivo promover o combate ao despovoamento, avance com uma boa política de Habitação, que deverá passar por dar prioridade aos concelhos mais afectados pelo despovoamento. Assim, recomenda-se ao Governo Regional que crie condições para a fixação de famílias nestas zonas, como sejam a existência de outros serviços de apoio social tais como creches, jardins-de-infância, escolas, etc., garantindo, do mesmo modo, o acesso às ferramentas necessárias para Habitação e criando, igualmente, medidas de incentivo ao investimento nestes locais, uma vez que as actuais não são suficientemente atractivas para compensar os custos de contexto;

2 – Considerando que a Região é detentora de um enorme património fundiário, muito do qual improdutivo, recomendar ao Governo Regional que:

- a) Coloque este património ao dispor dos Açorianos, a valores acessíveis, em função dos rendimentos de cada um, permitindo um pagamento faseado por 30 anos, ou até ceder o direito de superfície sem qualquer pagamento;
- b) Reveja os limites da Reserva Agrícola e da Reserva Ecológica que está mal definida, disponibilizando novas áreas urbanizáveis, cumprindo com critérios de densidade devidamente fundamentados;
- c) Para os concelhos com perda de população, sempre que se justifique e seja urgente, recomendar a suspensão imediata dos respectivos Planos Directores Municipais, (PDM) para facilitar a expansão urbanística e a construção de habitação, a custos acessíveis, na reserva agrícola e ecológica.



Representação Parlamentar CHEGA

3 – Tendo por objectivo o apoio à construção ou reabilitação urbana para fins residenciais recomendar ao Governo que:

- a) Crie um mecanismo de incentivo à autoconstrução habitacional, que seja condizente com a realidade actual, podendo ser aperfeiçoado o modelo das cooperativas habitacionais que, no passado, produziram bons resultados;
- b) Estabeleça um acordo com as autarquias, no sentido de reduzir as taxas e licenças pela aprovação de projectos para a primeira habitação, criando, se necessário, um fundo para este efeito;
- c) Apoie a reabilitação de moradias para uso habitacional, através de mecanismos de incentivos financeiros, como copagamento de juros, empréstimos ou outros mecanismos de apoio;
- d) Estabeleça metas e objectivos concretos, com todas as autarquias dos Açores, para a redução drástica dos prazos médios de licenciamento de obras, mediante incentivos financeiros, que visam premiar as autarquias eficientes e menos burocráticas e penalizar as autarquias que atrasam, injustificadamente, os processos.

4 – No âmbito do apoio ao crédito bancário, recomenda-se ao Governo Regional que:

- a) Crie um mecanismo de garantia mútua, protocolado com as instituições de crédito, de forma a permitir que as famílias consigam cumprir com as exigências bancárias, ao nível da taxa de esforço, para habitações até 200 mil euros;
- b) Nos casos dos concelhos altamente despovoados, e para casais jovens até aos 35 anos, o Governo Regional deve criar um mecanismo financeiro compensatório, que permita suportar até metade dos montantes de juro, durante 10 anos, mediante o cumprimento de determinados compromissos laborais e de residência no respectivo concelho.

5 - O sistema de arrendamento com opção de compra pode ser uma boa solução, mas deve ser aperfeiçoado. O CHEGA recomenda ao Governo Regional que:

- a) Garanta a fiscalização das obras para salvaguardar a qualidade da construção;



Representação Parlamentar CHEGA

- b) Fiscalize o subarrendamento, através de inspeções periódicas, sem aviso prévio;
- c) Garanta que os beneficiários que optem por comprar as moradias, fiquem obrigados a não as vender, por um período nunca inferior a 30 anos, a fim de se evitarem práticas fraudulentas.

6 – No âmbito do edificado público devoluto o CHEGA recomenda ao Governo Regional que:

- a) Faça um levantamento de todo o edificado devoluto da Região e das autarquias e proceder à sua requalificação e/ou alienação;
- b) Faça um levantamento de todo o edificado devoluto do Estado, negociando com a República a sua transferência para a Região, de modo a proceder à sua requalificação, em parceria com as autarquias.

Horta, 18 de Outubro de 2023

O Deputado

José Pacheco